BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0239/2026, de 21 de Agosto de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 44.495,74 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSITRAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.052,50
	TOTAL	4.052,50
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	20.443,24
	TOTAL	20.443,24
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	44.495,74

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSITRAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.052,50
	TOTAL	4.052,50
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	

BARAUNA - PB,

542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.443,24
	TOTAL	20.443,24
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
16.481.2015.1051	CONSTRUIR/RECONSTRUIR/RECUP UND HABITAC RURAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
16.482.2015.1052	CONSTRUIT/RECONSTRUIR/RECP. UND HABITAC URBANA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	44.495,74

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 21 de Agosto de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)